



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

À MESA DIRETORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS – RS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste, solicitar Autorização Legislativa para indenização de combustível pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre, que teve como finalidade a participação do curso/evento **"2025/0710 - LOTADO - MODULO DOIS: COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA AGENTES PÚBLICOS: DOMINE A TRIBUNA, A MÍDIA E A RELAÇÃO COM O CIDADÃO - Estrutura de discurso, técnicas de persuasão, média training, gestão de crises, storytelling institucional, linguagem clara, protocolos de entrevistas, presença digital, acessibilidade comunicacional (WCAG), métricas de engajamento (NECESSÁRIO TER FEITO O MÓDULO UM)"** que ocorreu dos dias 07 a 10 de outubro de 2025.

Também foram como passageiros o Vereador Darci de Bastos e o Assessor Jurídico Sidnei Julio Wagner. Assim, diante do disposto na Lei 509/05, REQUER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PLENÁRIO desta Casa Legislativa, visando indenização ao Vereador Antônio Gildasio Corte Vieira referente à utilização de veículo próprio **I/CHEV CRUZE LT NB AT de placa QQR1A46** pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Herveiras/RS, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA
Vereador PP